



DECRETO Nº 47 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a reserva da ala dos Moradores do Distrito de Souza Lima no Cemitério Recanto Parque Santa Cruz, localizado no Distrito de Souza Lima.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, 95, I, e;

CONSIDERANDO que o Cemitério Municipal (público) denominado Cemitério Recanto Parque Santa Cruz é uma área administrada e fiscalizada diretamente pelo Poder Público Municipal, conforme Lei n.º 1.386/94;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos moradores menos assistidos do Distrito de Souza Lima; e

CONSIDERANDO os pedidos realizados pela comunidade do Distrito de Souza Lima.

DECRETA:

Art. 1.º Criar a Ala dos Moradores de Souza Lima no Cemitério Recanto Parque Santa Cruz, localizado no Distrito de Souza Lima, onde apenas moradores daquele Distrito poderão ser sepultados.

Art. 2.º A comunidade nomeará um morador local que será o responsável pela autorização para a realização do sepultamento.



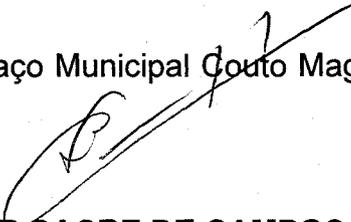
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Art. 3.º As funções exercidas pelo morador nomeado pela comunidade não serão remuneradas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de junho de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Classe	Vagas
Classe inicial	176
3ª Classe	
2ª Classe	
1ª Classe	100
Classe Especial	
Supervisor	
Sub Inspetor	15
Inspetor	09

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO II**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO**

ASPECTO	PONTUAÇÃO
Data da posse	1 ponto por ano, contado desde a data da posse até o início do processo
Nota final do Curso de Formação	Pontuação equivale a própria nota
Formação acadêmica estabelecida para a classe, conforme regra do artigo 24 deste Novo Estatuto	Doutorado.....20 pontos
	Mestrado.....15 pontos
	Pós-Graduação em: Segurança Pública.....10 pontos
	Área Jurídica em geral.....10 pontos
	Gestão Pública.....10 pontos
	Área de educação em geral.....10 pontos
	Gestão patrimonial.....10 pontos
	Gestão de Pessoas.....09 pontos
	Tecnologia da Informação.....09 pontos
	Área de saúde.....08 pontos
	Medicina e segurança do trabalho.....08 pontos
	Gestão ambiental.....08 pontos
	Ciências biológicas.....08 pontos
	Demais áreas.....07 pontos
	Observação: 1) os cursos de pós-graduação na forma presencial contam 100% dos pontos; 2) os cursos de pós-graduação na forma EAD contam 70% dos pontos;
	Curso de nível superior – Bacharelado.....10 pontos
	Curso de nível superior – Licenciatura Plena.....10 pontos
Curso de nível Superior – Tecnólogo.....08 pontos	
Curso de nível superior – Sequencial.....08 pontos	
Classificação no Comportamento estabelecido para a classe, conforme o artigo 24 deste Novo Estatuto	01 ponto se estiver no comportamento estabelecido
Conceito	Pontuação equivalente à nota/conceito atribuída pelo Secretário Municipal de Defesa Social

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 458/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares a Srª. **SIDNEI GONÇALVES DE QUEIROZ** Matrícula, **43226** exercendo cargo Agente de serviços ge-

rais/Concurado, lotada no CAPS/AD. Referente ao período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **04/01/2016** a **02/02/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de junho de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO Nº 47 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a reserva da ala dos Moradores do Distrito de Souza Lima no Cemitério Recanto Parque Santa Cruz, localizado no Distrito de Souza Lima.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, 95, I, e;

CONSIDERANDO que o Cemitério Municipal (público) denominado Cemitério Recanto Parque Santa Cruz é uma área administrada e fiscalizada diretamente pelo Poder Público Municipal, conforme Lei n.º 1.386/94;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos moradores menos assistidos do Distrito de Souza Lima; e

CONSIDERANDO os pedidos realizados pela comunidade do Distrito de Souza Lima.

DECRETA:

Art. 1.º Criar a Ala dos Moradores de Souza Lima no Cemitério Recanto Parque Santa Cruz, localizado no Distrito de Souza Lima, onde apenas moradores daquele Distrito poderão ser sepultados.

Art. 2.º A comunidade nomeará um morador local que será o responsável pela autorização para a realização do sepultamento.

Art. 3.º As funções exercidas pelo morador nomeado pela comunidade não serão remuneradas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de junho de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 459/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares a Srª. **CARLOS ROBERTO DA SILVA** Matrícula **6311** exercendo cargo de Médico Pediatra/Concurado, lotada no Centro de Especialidades Médica. Período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **30/01/2016** a **29/02/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de junho de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2015

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **03.507.548/0001-10**, com